

Fundo de Previdência Social do Servidor
Município de Rio dos Índios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Regime Próprio e Previdência de Rio dos Índios - RS, **CONVOCA** todos os membros nomeados nas portarias 369/2022 e 371/2022 e 373/2022 que **NÃO ESTÃO CERTIFICADOS** para a realização do Exame da Certificação conforme legislação atual.

Considerando que a maioria dos membros de **ambos os conselhos precisam estar certificados até 31/07/2024** e, de acordo com a Lei 1349/2022, para fazer parte do RPPS os servidores nomeados deverão atender aos requisitos mínimos exigidos, de acordo com o art. 24-A da referida lei e em consonância com a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1467/2022, em especial em seu art. 76:

"Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

IV - ter formação acadêmica em nível superior. § 1º Os requisitos de que tratam os incisos I e II do caput aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS. § 2º Os requisitos de que tratam os incisos I a IV do caput aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

§ 3º É de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora do RPPS a verificação dos requisitos de que trata este artigo e o encaminhamento das correspondentes informações à **SPREV**, na forma estabelecida no art. 241.

§ 4º A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos neste artigo deverá verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados e adotar as providências relativas à nomeação e permanência dos profissionais nas respectivas funções."

Lembrando que curso preparatório e a prova serão pagos pela taxa de administração do RPPS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS** EDIÇÃO XLIII - MAR/2024

INFORMATIVO MENSAL DO DRPSP

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS DE RPPS

ATENÇÃO, ATENÇÃO! PRAZO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA!

Dirigentes e Conselheiros de RPPS evitem ficar de fora!
Já são 15.000 profissionais certificados.

Em **31/07/2024**: o RPPS que não comprovar a certificação da maioria dos membros da diretoria e dos conselhos deliberativo e fiscal, de todos os membros do comitê de investimentos e descumprirá o art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 e o art. 78 da Portaria MTP 1.467/2022.

Qual a certificação exigida?
A básica, até **31/8/2025**, mesmo se o RPPS for de médio ou grande portes, ou tiver muitos recursos aplicados, conforme aprovado pelo Conaprev e a ser deliberado pelo CNRPPS!

Clique aqui e consulte as entidades certificadoras

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone ou WhatsApp:
61 2021-5555

Não deixe para última hora!
Vamos todos no caminho da profissionalização!

O prazo para a comprovação da certificação do dirigente máximo, da maioria do restante dos dirigentes, da maioria do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do RPPS (art. 8º-B, II, da Lei 9.717/98) está próximo, 31 de julho de 2024, com verificações posteriores anuais.

A regra será critério para emissão de CRP e terá seu primeiro batimento no dia 31/07/2024 (para gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, a certificação continua prévia ao exercício da função!).

Caso o RPPS não consiga atender esta determinação sobre as certificações o ENTE ficará impossibilitado de emitir o CRP.

Fundo de Previdência Social do Servidor
Município de Rio dos Índios

Diante disso, com fulcro ao artigo 24-E, inciso XXII, da Lei nº 1349/2022, o qual assim reza, o CMP pressupõe:

XXII – Obrigatoriamente dar conhecimento a todos os servidores municipais, ativos e inativos, quando houver possibilidade dos mesmos realizarem curso preparatório e prova para comprovação de certificação.

Logo, dada a legal e regular publicidade do assunto aos servidores e, tendo em vista que o prazo fatal da apresentação das certificações profissionais do ENTE culmina em 31/07/2024, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta convocação, para a apresentação da certificação profissional dos atuais titulares e suplentes que compõe a estrutura administrativa do RPPS-RIO.

Nos casos em que houve a substituição dos titulares pelos suplentes do Conselho Fiscal do RPPS-RIO, no mês de maio do corrente ano, duplica-se o o prazo para a apresentação da certificação profissional supracitado.

Ato contínuo, com o exaurimento dos prazos pré-estabelecidos já elencados, frente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, abre-se a oportunidade para os demais servidores apresentarem sua certificação profissional.

Portanto, ficam os membros convocados, devendo contatar a Sra. Fátima Aparecida da Luz, Presidente do Conselho de Administração, para realizar a inscrição no curso preparatório, bem como na referida prova para a certificação.

Atenciosamente,

Rio dos Índios-RS, 29 de maio de 2024.

FATIMA APARECIDA DA LUZ

Presidente do RPPS-RIO